

グンサングをなんだが

Escola Secundária Antero de Quental 2020-21

EDUCAÇÃO FÍSICA	ED. FÍSICA

	NOME:		N.°:						
NOTA FINAL	Act. Fis. Desp. Aptidão Fisica Particip. Efetiva Comp. Soc. Cidad. Aut. Gestão Apr. Transv tod. Discip Act. Fis. Desp.	Aptidão Física Particip. Efetiva	Comp. Soc. Cidad. Aut. Gestão Apr.	Transv tod. Discip	Act. Fís. Desp. Aptidão Física	Particip. Efetiva	Comp. Soc. Cidad. Aut. Gestão Apr.	Transv tod. Discip	
1° 2° 3°	2° 3° 1° Período 2° Período 3° Período								
	Auto avaliação por Modalidade: Futebol Mod_1 Mod_2 Mod_3 Mod_4 Mod_5 Mod_6 Mod_6		ol, (identifica		ides)	Mod 3 Mod	1 4 Mod 5	Mod 6	
			9 11102 11103 1						
estes são os ite	ens onde és avaliado(a)	estes são	o os pesos que c	ada item tem na	a nota final.				
Act. Fís. Desport.	Domínio do corpo, coordenação, destreza, equilíbrio, domínio dos gestos técnicos das diferentes Modalidades, domínio dos objectos (bolas, raquetes, cordas,). Sempre que não fizeres aula, a nota desce (faltas de material e de presença)	40%							
Aptidão Física	Capacidade atlética, condição física, força, resistência, velocidade flexibilidade (testes de condição física)	25%		TONO		(assinatur	a 1º Perío	odo)	
Part. Efectiva	Sempre que não fizeres aula, a nota desce (faltas de equipamento de presença)	12%	130	100 A	00	(assinatur	a 2º Perío	odo)	
	RANSVERSAIS (Competências atitudinais transversais - mpetências transversais a todas as disciplinas - 2%)		(33)		[25]	(assinatur	200		
Comp.Soc.Cidadania Aut.Gestão Aprend.	Sentido Social e de Cidadania 12% (C.Regras-5%; Part. Op-1%; S. Ouvir-2%; Trab. Equ2%; Aceita Dif2%) Autonomia e gestão de aprendizagem 9% (Tomada de iniciativa-2%) Ação responsável - 3%; Espirito Crítico - 2%; Criatividade - 2%)	21%	- 5	838	53/	(assinatur	a o reno	ido)	
C.Transv.T.Discip.	Expressa-se claramente utilizando a língua materna Utiliza corretamente a língua portuguesa escrita	At. M. 2% 2%							
		At. M para	a alunos com Atesta	do Médico					
Justifica:									
1°									
Período								\longrightarrow	
Justifica:								\preceq	
2°									
Período									
Justifica:									
3°									
Período									

1. A avaliação sumativa interna tem, no 3º período, entre outras, a primeira finalidade de "apreciação global do trabalho desenvolvid**o pet**essor aproveitamento ao longo do ano" (alínea $\,$ a) do artº 10 $^{\circ}$ da Portaria 243 de 10 de agosto de 2012).

2. Efetuada a operação matemática de soma e de divisão das médias periodais de forma a obter a indicação da média final de ano e respetivos nível/classificação, a avaliação final de ano do aluno a constar da pauta deverá traduzir a "apreciação globalizante sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens, a qual não se esgota na média aritmética da classificação obtida nos instrumentos de avali de modo a valorizar a evolução do aluno e a responsabilidade com que assume o seu processo educativo" (Portaria 23 de 27 de fevereiro de 2016 O Enc. Educação